



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO Nº 2024018210

Conforme determina a Lei nº 14.133, de 2021, é obrigatória a justificativa do preço a ser pago para a empresa contratada por inexigibilidade de licitação.

Assim sendo, a Secretaria Municipal de Saúde comprovou a conformidade dos preços pagos a empresa contratada por inexigibilidade, juntando aos autos comprovantes de que o preço cobrado pela empresa está em conformidade com os praticados por ela mesmo em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza e anexou também notas de empenho de outros órgãos públicos, e verificou que os preços ofertados pela empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95 estão compatíveis com os valores de mercado, tais comprovações estão anexas ao processo.

Por fim, restou comprovado que a contratação dos serviços especializados com uma empresa notoriamente especializada se deu em razão das comprovações de sua experiência no mercado. Importante mencionar que a Administração, avaliou preços praticados no mercado, para dar suporte à sua decisão discricionária e subjetiva. Melhor explicando: a verificação dos demais preços sinalizou a necessidade de cautela e de reforço às justificativas da contratação. Com efeito, apesar de existir no mercado outros ofertantes do mesmo serviço, não é possível para a Administração definir critérios objetivos de comparação e julgamento, pois configura-se objeto singular. Portanto, não cabe escolher o contratado tendo como parâmetro decisório o menor preço, mas o conjunto de elementos que informam o processo e são suficientes para demonstrar que a escolha é acertada, dessa forma, esta administração optou pela contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, que apresentou sua proposta no valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), valor este compatível com o valor praticado no mercado.

Morrinhos- GO, 13 de janeiro de 2025

Náryma A. R. Silva Diedam
Secretaria de Saúde
Decreto Nº 006

NÁRYMA ANGÉLYCA RABELLO E SILVA DIEDAM
=Secretária de Saúde=